

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2019 (CFSD QPPM/2019) – VAGAS PARA BH/RMBH - MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.**

**A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (CRS)**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29/06/2018 e no Ato de Retificação nº 01 de 30/01/2019, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (CFSD QPPM/2019-BH/RMBH), torna sem efeito o ato de reserva de vaga de candidato em cumprimento a liminar judicial e:

**1 CONSIDERANDO QUE:**

1.1 **LUIZ FERNANDO MAXWELL DA SILVA SANTOS**, inscrição nº **MG-17755838**, candidato ao **CFSD/2019-BH/RMBH**, autor no processo nº 5009810-38.2019.8.13.0024, ajuizou ação objetivando a suspensão do ato administrativo que o excluiu do concurso na avaliação prevista no subitem 6.12 do Edital regulador do certame;

1.2 ao apreciar o pedido inicial, o douto magistrado da 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública – JESP – 35º JD de Belo Horizonte, entendeu sobre a concessão da reserva de vaga, sem contudo garantir ao candidato o prosseguimento no certame, bem como o ingresso no curso de formação e eventual formatura final;

1.3 conforme determinação judicial, a reserva de vaga para o próximo certame, foi publicada na página do CRS (Portal da PMMG) no dia 30 de abril de 2019;

1.4 em 19 de junho de 2019, aportou no CRS, nova decisão judicial, agravo de Instrumento n. 6900100-49.2019.8.13.0024, revogando a liminar concedida anteriormente.

**2 RESOLVE:**

2.1 face ao disposto no subitem 1.4 deste ato, tornar sem efeito o ato de reserva de vaga para o próximo Curso de Formação de Soldados, do candidato **LUIZ FERNANDO MAXWELL DA SILVA SANTOS**, inscrição nº **MG-17755838**, anulando todos os atos provenientes da liminar anteriormente deferida.

Belo Horizonte-MG, 24 de junho de 2019.

**(a) Ivana Ferreira Quintão – Tenente-Coronel PM  
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**